

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 55/2020

CONTRATO ADITIVO Nº 199/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09.004.287/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2416, centro, Clevelândia - PR, representada neste ato por MARCIA VICCARI, brasileira, solteira, empresária, inscrito no RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Crescêncio Martins, s/nº, centro, Clevelândia - PR, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 55/2020**, homologado em 15/07/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de quantitativos de item da Planilha Orçamentária das ruas Ruas José Cechin e Adolfo Cúnico; Travessas Faustino José de Lima, Rio Branco e Cuiabá; Servidão São Luiz, do Bairro Santa Inês, Município de Quilombo/SC, referente ao Contrato Administrativo nº 125/2020, com fundamento no art. 65, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e alterações, conforme descrito abaixo:

PLANILHA DO SERVIÇO A SER SUPRIMIDO

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2.3	Pavimentação de Pedra Irregular, inclusive rejunte de pó de pedra e compactação, exclusive colchão e regularização do subleito.	M²	-	R\$ 29,65	-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

A supressão de valores é necessária somente no item “rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m - chp diurno” obtida na composição que foi utilizada no orçamento.

PLANILHA DO ITEM DO SERVIÇO A SER SUPRIMIDO
 PLANILHA DE CÁLCULO DO SERVIÇO A SER SUPRIMIDO

Item	Fonte	CÓDIGO (SINAPI/SICRO/DEINFRA)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	CUSTO UNIT.	PREÇO DO SERVIÇO
1.1	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,012	59,20	0,7104
1.2	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	0,002396	85,19	0,20
1.3	SINAPI-I	13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	0,2	71,53	14,3060
1.4	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	20,26	8,1040
1.5	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,421198	15,02	6,3264
						Total =	29,65

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Item	Fonte	CÓDIGO (SINAPI/SICRO/DEINFRA)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
1.1	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,012	59,2	0,7104
1.3	SINAPI-I	13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	m³	0,2	71,53	14,3060
1.4	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	20,26	8,1040
1.5	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,421198	15,02	6,3264
						Total =	29,45

PLANILHA DO ITEM DO SERVIÇO SUPRIMIDO

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.0 PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES					
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	588,46	R\$ 0,20	117,69
2	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	266,48	R\$ 0,20	53,30
3	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	266,48	R\$ 0,20	53,30
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	367,85	R\$ 0,20	73,57
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	730,37	R\$ 0,20	146,07
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	1255,61	R\$ 0,20	251,12
				TOTAL	695,05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.0 PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES					
1.2	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	M²	3475,25	R\$ 0,20	695,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor do contrato, após SUPRIMIDO, é de **R\$ 258.467,24 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

1.1. A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com a SUPRESSÃO de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 695,05 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 02/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da Engenheira Civil Angelica Maria Andreolla, Responsável Técnica do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico 03-30/09/2020-DMB de 30/09/2020 e Despacho nº 134/2020 de 30/09/2020, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no artigo art. 65, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.125/2020 de 16/07/2020 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 125/2020 de 15/09/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 02 de outubro de 2020.

SILVANO DE PARIS
Prefeito Municipal

MARCIA VICCARI
Sócia Administradora

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: ██████████

Nome: Tairone Padilha dos Santos
CPF: ██████████

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020
Contratante.:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.:	GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA ME
Objeto.....:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 125/2020 (supressão de valor).
Valor suprimido....:	R\$ 695,05 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
Vigência.....:	Início: 02/10/2020 Término: 16/11/2020.
Licitação.....:	TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 55/2020.
QUILOMBO, 02 de outubro de 2020.	
Silvano de Pariz PrefeitoMunicipal	

Extrato Contratual